



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 40/2015-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE Mestrado e Doutorado em AGRONOMIA
(PRODUÇÃO VEGETAL) – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016
Edital retificado em 11 de novembro de 2015

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em AGRONOMIA (Produção Vegetal) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus cursos de mestrado e doutorado especificados neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) e 42 (quarenta e dois) meses, respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2016.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 21 (vinte e uma), sendo até 15 (quinze) para o curso de Mestrado e até 6 (seis) para o curso de Doutorado, vinculadas à área de concentração em PRODUÇÃO VEGETAL, conforme Quadro 1:

QUADRO 1

CURSO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE VAGAS
AGRONOMIA	Mestrado	Produção Vegetal	15
	Doutorado	Produção Vegetal	06
TOTAL			21

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período especificado no quadro de cronograma que consta no anexo 1 deste Edital, item B.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **9h às 12h** e **13h às 16h** no seguinte endereço: BR 104 Norte km 85, localizado no Centro de Ciências Agrárias – CECA, Campus Delza Gitaí, Mata do Rolo, Rio Largo-AL.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário:

Modelo para remetente:

PROCESSO SELETIVO – PPG EM AGRONOMIA – CECA - UFAL (Edital n.º 40/2015)

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária
CEP: 57072-900 - Maceió/AL -

Nome completo do(a) Candidato(a)
Endereço completo

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através de um dos seguintes endereços de e-mail: ppgagro.ufal@yahoo.com.br ou eurico@ceca.ufal.br

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

1. AGRONOMIA	(82) 32141307 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/agronomia E-mail: ppgagro.ufal@yahoo.com.br ou eurico@ceca.ufal.br
--------------	---

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos portadores de diploma de nível superior em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Agrimensura, Agroecologia ou Ciências Biológicas, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Para o nível de doutorado, poderão se inscrever graduados nos cursos elencados acima, portadores de diploma de mestrado em Agronomia, Produção Vegetal, Fitotecnia, Ciências Florestais, Ciência do Solo, Botânica, Engenharia Agrícola ou Áreas Afins com a Produção Vegetal, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 2) também disponível na página do curso (Quadro 2);
- II.01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, para candidatos ao curso de mestrado, cópias autenticadas dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, ou Certidão de Conclusão de Mestrado, para candidatos ao nível de Doutorado, emitidos pela(s) instituição(ões) onde o(s) título(s) foi(foram) obtido(s).
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação para os candidatos a mestrado. **Para os candidatos a doutorado serão necessárias cópias autenticadas dos Históricos Escolares de Graduação e de Mestrado;**
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, **assinado** e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou mestrado antes da realização da matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos comprobatórios do Currículo Lattes validadas por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional com número de SIAPE e assinatura do servidor. A validação feita por servidores da secretaria de Pós-Graduação do CECA será realizada preferencialmente **até 03 (três) dias úteis do prazo de encerramento das inscrições**.

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

§ 1º A homologação das inscrições será divulgada no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internetos nomes dos professores que comporão).

§ 2º A comissão de avaliação será formada pelos professores do PPGA abaixo relacionados:

1. Eurico Eduardo Pinto de Lemos
2. Vilma Marques Ferreira
3. Guilherme Bastos Lyra
4. Renan Cantalice de Souza

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização da prova de conhecimentos específicos.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º Para a análise curricular, será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de trabalhos publicados em periódicos indexados com Qualis da Área de Ciências Agrárias I da CAPES, como primeiro autor;
- II. Maior número de trabalhos publicados em periódicos indexados com Qualis da Área de Ciências Agrárias I da CAPES, como co-autor;
- III. Maior número de resumos expandidos publicados em Anais de Eventos Científicos da área de Agronomia.
- IV. Maior número de resumos publicados em Anais de Eventos Científicos da Área de Agronomia.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º

deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/agronomia>, respectivamente.

Art. 11 Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 13 A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, os candidatos a Mestrado e Doutorado somente poderão realizar suas matrículas institucionais quando comprovarem que cumpriram com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação e de Mestrado, respectivamente. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação ou mestrado, conforme o nível a que esteja se candidatando, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação ou Mestrado, conforme o nível, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC nas áreas descritas no **Artigo 4º** deste Edital.

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudantes.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 14 A previsão para o início das aulas é **Março de 2016**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

Art. 17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 18 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3261-3470/3920/2953/2221 Ramal 261, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento do programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Maceió, 04 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Eurico Eduardo Pinto de Lemos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 1 DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

A. DO PÚBLICO ALVO

Poderão de inscrever no processo de seleção objeto deste Edital, para o nível de Mestrado, candidatos portadores de diploma de nível superior em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola ou Ciências Biológicas, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Para o nível de doutorado, poderão se inscrever graduados nos cursos elencados acima, portadores de diploma de mestrado em Agronomia, Produção Vegetal, Fitotecnia, Ciências Florestais, Ciência do Solo, Botânica, Engenharia Agrícola ou Áreas Afins com a Produção Vegetal, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

B. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	PERÍODO
Inscrições	06/11 a 04/12/2015
Entrega da documentação	Até 08/12/2015
Homologação das Inscrições	09/12/2015
Período de recurso da homologação	10 a 11/12/2015
Resultado do recurso da homologação	14/12/2015
Análise do histórico e do Currículo	14 a 16/12/2015
Prova escrita (conhecimentos específicos e projeto de pesquisa*) e entrevista escrita	18/01/2016
Resultado preliminar	19/01/2016
Período para recurso	20 a 22/01/2016
Resultado final	29/01/2016
Período previsto de matrícula acadêmica e institucional	22 a 26/02/2016

*A elaboração de projeto de pesquisa será exclusiva para candidatos ao doutorado.

C. DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

As provas serão realizadas no Centro de Ciências Agrárias conforme calendário constante neste Edital.

O processo de seleção compreende:

	I. Coeficiente de rendimento escolar	II. Prova de conhecimentos específicos/Projeto	III. Análise do Curriculum vitae
Caráter	Classificatório	Classificatório	Classificatório
Peso (Mestrado)	3	4	3
Peso (Doutorado)	3	4	3

OBSERVAÇÃO:

A nota do candidato será a média ponderada dos itens I, II e III. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) na média geral ponderada. Será considerado aprovado e selecionado o candidato que for aprovado e classificado entre os 15 (quinze) e **6 (seis)** primeiros colocados para o mestrado e doutorado, respectivamente, após o cálculo da média ponderada dos itens I, II e III do quadro acima.

D. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise do currículo será realizada pela comissão de seleção do Programa de Mestrado em Agronomia - Produção Vegetal. O currículo deve ser entregue impresso no ato da inscrição e também estar disponível na Plataforma Lattes / CNPq. Para obtenção da nota do currículo, atribuir-se-á **nota 10 ao candidato que obtiver a maior pontuação**, sendo a nota dos demais candidatos calculada como uma proporção desta, de acordo com a respectiva pontuação obtida no currículo.

Os critérios de pontuação são apresentados conforme quadro abaixo, **considerando apenas itens relacionados com a produção vegetal**.

Atividades	Pontuação Ponto/atividade
Participação em grupos de pesquisa (certificado por instituições oficiais) (máximo 1).	1,0
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de	2,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico	1,5
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico	1,0
Participação em Banca Examinadora de TCC, por banca (máximo 2)	1,0
Participação em evento científico internacional ou nacional (por participação) Máximo 3.	1,5
Participação em evento científico regional ou local (por participação) Máximo 3.	0,5
Participação como Bolsista de Iniciação Científica ou como Estudante Colaborador de Iniciação	2,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria (graduação) (por semestre de participação) Máximo 4.	0,5
Participação em Programa Institucional de Bolsa Permanência (graduação) (por ano de participação) Máximo 5.	0,2*

Participação em estágio com certificado emitido por instituição pública ou privada (carga horária mínima de 120h, por estágio). Máximo de 3. OBS. Não serão aceitas declarações emitidas pelo orientador.	0,5
Docente de graduação (por semestre letivo) Máximo 10.	1,0
Docente de ensino médio (por ano letivo) Máximo 5.	0,5
Experiência profissional, excetuando-se docência, em empresa pública e/ou privada, por ano (máximo 10).	1,0
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área de produção vegetal certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC.	2,0
Curso de atualização em área compatível com produção vegetal (mínimo de 40h). Máximo de 3.	0,5
Artigo de opinião em área compatível com produção vegetal.	0,5
Artigo completo em periódico especializado com classificação qualis A1, A2 ou B1 para Ciências	5,0
Artigo completo em periódico especializado com classificação qualis A1, A2 ou B1 para Ciências	4,0
Artigo completo em periódico especializado com classificação qualis B2, B3, B4 ou B5 para	3,0
Artigo completo em periódico especializado com classificação qualis B2, B3, B4 ou B5 para Ciências Agrárias – Co-autor, em qualquer ordem, excetuando-se a primeira.	2,0
Livro publicado por editora com ISBN (capítulo).	1,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral ou organização).	2,5
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de	2,0
Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos	1,5
Trabalho apresentado e/ou publicado, em forma de resumo, em anais de eventos científicos de	1,5
Trabalho apresentado e/ou publicado, em forma de resumo, em anais de eventos científicos de	1,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional	4,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional e regional	2,0
Membro de sociedades científicas na área das ciências agrárias e afins (anuidade 2014).	1,0

E. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

A análise dos históricos escolares será realizada pela comissão de seleção do Programa de Mestrado em Agronomia - Produção Vegetal. Os históricos devem ser entregues impressos no ato da inscrição. A pontuação do Histórico Escolar da graduação será realizada mediante intervalos, descritos no quadro abaixo:

Intervalo de classe do coeficiente de rendimento global no curso de graduação	Pontuação
< 7,00	0,0
7,00 a 7,49	7,0
7,50 a 7,99	7,5
8,00 a 8,49	8,0
8,50 a 8,99	9,0

9,00 a 10,0

10,0

Os candidatos, ao nível de doutorado, terão como pontuação do histórico escolar, a média aritmética dos seus coeficientes de rendimento da graduação e do mestrado. Para a análise do Histórico Escolar do mestrado, os conceitos obtidos em disciplinas serão convertidos em notas, considerando-se A = 10,0; B=7,0 e C=4,0. Sendo o coeficiente de rendimento, a média aritmética das notas obtidas, de acordo com o conceito das disciplinas.

F. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: Prof. Dr. Eurico Eduardo Pinto de Lemos

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Vilma Marques Ferreira

ENDEREÇO: Universidade Federal de Alagoas - Centro de Ciências Agrárias – BR 104 Norte, Km 85, Mata do Rolo, Rio Largo, Alagoas CEP 57000-100

Telefone: (82) 3261-3470/3920/2953/2221 Ramal 261 Cel. (82) 88577958

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/agronomia>

E-mail: ppgagro.ufal@yahoo.com.br ou vilmaferreira@ceca.ufal.br ou eurico@ceca.ufal.br

G. SOBRE A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

- **1. Fisiologia Vegetal:** fotossíntese, hormônios vegetais, relações hídricas.
- **2. Experimentação agrícola:** Introdução à Estatística Experimental, Análise de Variância e Testes de Hipóteses; Delineamentos Experimentais: DIC e DBC.

A prova escrita constará das 10 questões objetivas de conhecimentos específicos e da elaboração de um **projeto de pesquisa para todos os candidatos ao mestrado e doutorado**. Para a elaboração do Projeto de Pesquisa, o candidato receberá três temas relacionados à Produção Vegetal, devendo escolher um deles para a sua abordagem. O Projeto deverá conter: título, objetivos, justificativa, metodologia e resultados esperados. O Projeto será corrigido independentemente por, no mínimo, dois professores da comissão de seleção ou designados por esta, calculando-se a média aritmética das notas atribuídas conforme roteiro descrito no **Anexo 4. A nota da prova escrita será a média aritmética das notas da prova de conhecimentos específicos e do projeto de pesquisa.**

O tempo de duração da Prova Escrita será de 4 horas para todos os candidatos.

Observação: Para alunos oriundos de outros estados da federação, a prova escrita poderá ser aplicada por um coordenador de curso de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pela CAPES de outra instituição na mesma data e horário em que se aplicará a prova no CECA-UFAL. A indicação da instituição que poderá aplicar a prova será solicitada pelo candidato no ato da inscrição. A coordenação do PPG em Agronomia analisará a indicação e poderá aprovar, rejeitar ou indicar outro curso localizado próximo à indicação do candidato.

H. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

FERREIRA, P. V. Estatística Experimental Aplicada à Agronomia. Maceió:EDUFAL, 2000, 3a. ed. 422p.

TAIZ, L.& ZEIGER, E. Fisiologia vegetal, ARTMED, 5ª edição, Porto Alegre, 2014, 820p.

I. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO EM AGRONOMIA

Linha de Pesquisa 1: Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais

Essa linha de pesquisa reúne pesquisadores que se dedicam ao estudo do melhoramento de plantas cultivadas, da conservação dos recursos genéticos e propagação de plantas, das tecnologias de manejo e produção de culturas tropicais de interesse econômico. Agrega pesquisas relacionadas às temáticas da biotecnologia de plantas e micro-organismos; melhoramento convencional e/ou com ferramentas da biologia molecular; propagação sexuada e assexuada de plantas, inclusive com técnicas de cultura de tecidos vegetais; colheita, pós-colheita de frutas, hortaliças e flores tropicais.

Linha de Pesquisa 2: Ecofisiologia de Culturas Tropicais

Essa linha de pesquisa compreende estudos desenvolvidos em fisiologia de plantas principalmente relacionados aos efeitos de fenômenos ambientais sobre o metabolismo e a produção vegetal. Agrega pesquisas relacionadas com a ecologia e a fisiologia das plantas cultivadas, procurando dar suporte ao manejo cultural e à seleção de plantas mais adaptadas às condições edafoclimáticas predominantes no Nordeste brasileiro.

J. LISTA DE PROFESSORES QUE FORMARÃO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

TITULARES:

Eurico Eduardo Pinto de Lemos (Coordenador)

Vilma Marques Ferreira (Vice-Coodenadora)

Guilherme Bastos Lyra (Membro do Colegiado)

Renan Cantalice de Souza (Membro do Colegiado)

SUPLENTES:

Laurício Endres (Membro do Colegiado)

Sonia Maria Forti Broglio (Membro do Colegiado)

João Correia de Araújo Neto (Professor do PPGA)

K. LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

P	Linha de Pesquisa	Área de atuação
Eurico Eduardo Pinto de Lemos	Melhoramento e Manejo de	Fruticultura e Propagação de
João Correia de Araújo Neto	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais	Fisiologia e Tecnologia de Sementes

Paulo Vanderlei Ferreira paulovanderleiferreira@bol.com.br	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais	Melhoramento Vegetal e Estatística
Laurício Endres lauricioendres@hotmail.com	Ecofisiologia de Culturas Tropicais	Fisiologia Vegetal
Vilma Marques Ferreira vmarques_ferreira@hotmail.com	Ecofisiologia de Culturas Tropicais	Fisiologia Vegetal
José Leonaldo de Souza	Ecofisiologia de Culturas	Agrometeorologia
Renan Cantalice de Souza renanibp@hotmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais	Plantas Daninhas
Sonia Maria Forti Broglio soniamfbroglio@gmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais	Entomologia
Iraíldes Pereira Assunção i_assuncao@hotmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais	Fitopatologia
Stoecio Malta Ferreira Maia stoecio.maia@gmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais	Matéria Orgânica do Solo
Abel Washigthon de Albuquerque awa.albuquerque@hotmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais	Fertilidade e Conservação dos Solos
Guilherme Bastos Lyra	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais	Culturas Irrigadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal)

ANEXO 2
Formulário de Inscrição

Nível: () Mestrado () Doutorado

Nome Completo:			Sexo:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:		
Filiação:				
Registro Geral:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:		
CPF:		Título Eleitoral:		
Passaporte:		Certificado Militar:		
Endereço:				
CEP:	Cidade:	Estado:	Fone:	
E-mail:				
Banco:	Agência:	C/Corrente:		
CURSO DE GRADUAÇÃO				
INSTITUIÇÃO	LOCAL	PERÍODO	TÍTULO OBTIDO	
CURSO DE MESTRADO				
INSTITUIÇÃO	LOCAL	PERÍODO	TÍTULO OBTIDO	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
Possui? () Sim () Não	Caso a resposta seja Sim, especificar o cargo:			

Instituição:	
Assinatura do candidato:	Assinatura e carimbo do secretário PPG
Linha de Pesquisa:	Área de Atuação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal)

ANEXO 3

Modelo da Carta de Anuência do Empregador

DADOS DO CANDIDATO	Nome completo: CPF: Curso pretendido:
DADOS DO EMPREGADOR	Razão social: Endereço completo: Tipo do contrato com o empregado:

Declaramos, para fins de inscrição do curso de Pós-Graduação supracitado, que este empregador tem ciência do interesse do candidato, apoia a sua inscrição e envidará esforços no sentido de prover condições adequadas para a realização do curso.

Maceió, _____ de _____ de 2014.

Nome do signatário e carimbo da empresa/instituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal)

ANEXO 4

Roteiro para Avaliação de Projeto de Pesquisa

Título: _____

Ítem	Pontuação máxima	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3
Coerência entre título e objetivos	1,0			
Embasamento e consistência da justificativa	2,0			
Adequação e descrição da metodologia	2,0			
Consistência da abordagem para uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado	2,0			
Potencial para publicação qualificada	3,0			
Total	10,0			

Média das notas obtidas	
-------------------------	--